



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

conforme solicitado, informamos a dotação orçamentaria no exercício de 2025, que tem como objeto, a locação de um imóvel para fins não residenciais, o qual será destinado para a realização de eventos de interesse público e ações social.

Dotação Orçamentária: Exercício 2025.

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 122 0018 2.077 – Manutenção do Cadastro Único P/ Programas Sociais – Prog. Bolsa Família
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00- outros serv. de tec. De pessoa jurídica.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.10- locação de imóveis.
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de imposto
Fonte do Recurso:	16600000 – Transferências de Recursos do FNAS
Fonte de Recurso:	16610000 – Transferências Rec. Fundo Estadual Ass. Social

Órgão:	24 – Secretaria Municipal de trabalho e promoção social
Unidade Orçamentária:	24.24 – Secretaria Municipal de trabalho e promoção social
Funcional Programática:	04 244 0008 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00- outros serv. de tec. De pessoa jurídica.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.10- locação de imóveis.
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Benevides/PA, 16 de junho de 2025

STELIO SOARES
TAVARES

FILHO:61031704272

Assinado de forma digital
por STELIO SOARES TAVARES
FILHO:61031704272

Stelio Soares Tavares Filho
CRC: 13069/PA
Departamento de Contabilidade



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: Locação de um imóvel para fins não residenciais, o qual será destinado para a realização de eventos de interesse público e ações social.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Benevides/Pará DECLARA, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Leis de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Benevides/PA, 16 de junho de 2025

Secretaria Municipal de Finanças
Maria Amelia T. de O. Souza